



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 319, de 30 de Março de 2021

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA FILHO “SR MATIAS” À PONTE DE CONCRETO DO RAMAL DO AGUA BOA NO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU-PARÁ.

A Camara Municipal de Vitória do Xingu, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Joaquim Oliveira Filho “Sr. Matias” a ponte de concreto do Ramal do Agua Boa sobre o Rio Tucuruí, que interliga aquele ramal a cidade de Vitória do Xingu-Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de março de 2021

Vitória do Xingu, 30 de Março de 2021



MARCIO VIANA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU